

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2022
31 DE DEZEMBRO DE 2022

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 097/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE **105******, CNH – categoria **“AB”**, com validade até **14/09/2023**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 098/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao servidor abaixo relacionada, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Professor EBTT	DI – 02	DIII - 01	02-12-2022	23223.003688/2022-84

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

PORTARIA Nº 099/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	Simone da Fonseca Pires
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula Siape:	100****
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Novembro/2020 a Novembro/2022
Situação atual:	D I- 01
Situação proposta:	D I- 02
Vigência:	16-11-2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 100/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Antônio José de Lima Batista	101****	Professor EBTT	DI – 02	DIII – 01	13-12-2022	23223.003776/2022-86

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 101/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado das avaliações do ESTÁGIO PROBATÓRIO, conforme abaixo:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Estágio Cumprido em	Resultado	Processo
Antônio José de Lima Batista	101****	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	13/12/2022	Aprovado	<u>23223.004631/2020-31</u>
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	02/12/2022	Aprovado	<u>23223.004635/2020-19</u>
Cleverson Ramom Carvalho Silva	187****	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	10/12/2022	Aprovado	<u>23223.004746/2020-25</u>
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	18/12/2022	Aprovado	<u>23223.004636/2020-63</u>
Loham Santos da Silva	315****	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	13/12/2022	Aprovado	<u>23223.004987/2020-74</u>

PORTARIA Nº 102/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Professor EBTT	DI – 02	DIII – 01	19-12-2022	23223.003796/2022-57

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>